

O palco suplicial de uma guerreira: O estigma de ser mulher de preso em um episódio de linchamento virtual

Ana Padilha Luciano de Oliveira¹

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

O artigo tem como ponto de partida o linchamento virtual na página do Facebook, de uma mulher de preso, vítima de feminicídio no interior de uma unidade prisional paulista em 2019, para analisar as críticas apresentadas pelos linchadores contra toda a categoria *mulher de preso* e as prestações de contas dessas mulheres a essas críticas. Para isso, procuro confrontar a identidade positivada da *guerreira*, coletivamente construída por essas mulheres, ao moralismo mobilizado nesse palco suplicial próprio para a exposição de culpas e de estigmas, em que suas identidades são colocadas à prova.

Palavras-chave: mulher de preso, guerreira, linchamento virtual, palco suplicial, moralismo

The supplication stage of a warrioress: The stigma of being a prisoner's wife in a virtual lynching episode

The article stems from a virtual lynching on the Facebook page of a prisoner's wife, victim of femicide inside a prison unit in São Paulo in 2019, to analyze the critiques of the lynchers against the whole category of *prisoners' wives* and the accountability of these women to these critiques. To that end, I seek to confront the positivized identity of the *warrioress*, collectively constructed by these women, to the moralism mobilized by the lynchers, in this supplication stage proper for exposures of guilt and stigmas, in which their identities are put to the test.

Keywords: prisoner's wife, warrior, virtual lynching, supplicial stage, moralism

Introdução

Evelyn,¹ de 22 anos, foi assassinada por seu companheiro, Márcio, de 25, em 10 de janeiro de 2019. O crime ocorreu em uma cela de visita íntima de uma unidade prisional do interior de São Paulo na qual ele cumpria pena. Márcio assassinou Evelyn por ciúme. O feminicídio² não diferiria em praticamente nada dos 1.328³ homicídios de mulheres vítimas de violência doméstica em razão de sua condição de gênero, no Brasil, naquele ano de 2019, não fosse por um aspecto: o fato, ocorrido dentro de uma prisão, teve como responsável um preso e, como vítima, sua mulher.

Os relatos noticiados nos jornais davam alguma ideia da trama que antecedeu o crime. Márcio teria sabido, por sua mãe, que Evelyn não estava seguindo as regras de conduta esperadas de uma mulher de preso (BIONDI, 2009; DUARTE, 2015; FERRAZ DE LIMA, 2013; PADOVANI, 2015). Esta, por outro lado, recebeu a informação de que Márcio estava descontente e especulando a respeito de seu comportamento, razão pela qual tentou, sem êxito, terminar a relação, ou melhor, fazê-lo entender que já tinham rompido. Em mensagem de áudio divulgada em jornal de ampla circulação, Evelyn conversava assustada com uma amiga e afirmava que, embora temesse por sua vida, era necessário encontrar Márcio pessoalmente para esclarecer a intriga que sua sogra teria feito:

Vou ter que ir no CDP,⁴ só que agora estou com medo. E se ele tentar me matar lá dentro? Ele é louco. Ele vai vir perguntar, mas ninguém tem prova que a gente ficou. Pode ficar tranquila que eu vou tentar desenrolar, se ele não me matar. Mas você sabe que eu estou indo no CDP, se acontecer qualquer coisa comigo você sabe que foi ele (DIAS, 2019).

Segundo declarou a mãe da vítima em telejornal no dia do sepultamento (CIDADE ALERTA, 2019), Márcio não se conformava com o término e a filha, cansada da rotina de visitas, queria arrumar um emprego e viver uma vida normal com seu filho de quatro anos.⁵

O cenário de crise em que estava vivendo contradiz a atuação pública de Evelyn: ela, como muitas mulheres de presos observadas nesta pesquisa (PADILHA, 2022), participava ativamente com postagens retiradas de um grupo do Facebook e se mostrava, como as outras integrantes, orgulhosa de sua condição de “guerreira”, modo pelo qual se autointitulam as mulheres ligadas a presidiários, sejam mulheres, sejam mães. Da mesma forma, em seu perfil naquela rede social, Evelyn manteve, até sua morte, o hábito de postar discursos de fidelidade à causa das familiares de presos, muito semelhantes àqueles encontrados nos grupos que integrava.

Esses espaços virtuais nos quais Evelyn pertencia visam à concórdia e à interação confortável das familiares de presos, possibilitando a elas, a despeito de seu cotidiano, um ambiente apto a ecoar seus diálogos sem serem alvos de discursos de ódio e se comportam como verdadeiros mundos de coordenação, gerenciados por administradoras com potencial para banir pessoas hostis e lhes impedir o ingresso e eventuais manifestações violentas (PADILHA, 2022).

Nos grupos, as companheiras e as mães relatam com frequência o sofrimento vivenciado nas prisões — o frio, a má qualidade da comida, a falta de serviços de saúde, os sentimentos como saudade, arrependimento e vontade de voltar para casa, afirmando constantemente a humanidade dos presos. Elas agem como suas porta-vozes, provedoras e intercessoras (BIONDI, 2009; COMFORT, 2008; DUARTE, 2013; FERRAZ DE LIMA, 2013; PADOVANI, 2015). Além disso, considerando a importante mudança no estilo de vida operada por conta da prisão, parece natural que se sintam obrigadas a mostrar a relevância de suas motivações. Nesse contexto, a mobilização de discursos valorativos a respeito de si próprias revela a intensa pressão sofrida por elas e a falta de reconhecimento social da causa em que estão envolvidas. A repulsa aos presos impõe a seus familiares o peso de uma luta em geral não reconhecida como legítima pela sociedade. Ao mesmo tempo, e em resposta a isso, observam-se discursos acerca da virtude de quem “fecha com o preso” e de quem o “fortalece”, em que as mulheres — companheiras, namoradas e esposas — são conclamadas ao cumprimento de detalhado código de conduta moral referente à instituição e manutenção de uma rede de apoio durante o cárcere dos filhos, namorados ou maridos. Por todos esses fatos, a notícia de um preso que mata sua mulher no

momento da visita íntima, após intromissão de sua mãe, envolve uma grande complexidade moral para as integrantes dos *grupos das guerreiras*.⁶

A grandiosidade da prisão como objeto de estudo traz a necessidade de mudança de mirada para que seu entorno seja alcançado. Nesta pesquisa, a ênfase não é nos presos, mas em suas familiares, que, apesar de orbitarem o sistema prisional, não se limitam a ele e são alçadas a sujeitos autônomos da análise sociológica. Assim, a ideia de porosidade e de permeabilidade dos muros das prisões, gestada por uma nova geração de sociólogos (GODOI, 2015; LAGO, 2019; MALLART, 2014; PADOVANI, 2015) a partir de uma semente lançada por Foucault (2010, p. 147), abriu as portas para os estudos sobre familiares de presos, específicos em relação aos clássicos sobre prisão, uma vez que traz uma nova forma de enxergar a partir do protagonismo dos familiares no sistema prisional.

Muitos são os estudos sobre a potencialidade traumática e transformadora da prisão de um ente querido no cotidiano de um indivíduo (BIONDI, 2009; COMFORT, 2008; DUARTE, 2013; FERRAZ DE LIMA, 2013; GODOI, 2015; PADOVANI, 2015; WACQUANT, 2003). Neles, são analisadas as dificuldades referentes ao afastamento forçado, à comunicação e obrigação de cuidado somadas à burocracia do sistema de visitas, incluindo as íntimas, e aos maus-tratos sofridos para acesso e permanência de familiares nas unidades prisionais. Nesse contexto, narrativas de relações amorosas dos presos com suas mulheres retratam intenso fluxo de informações entre o dentro e o fora das prisões, seja por meios autorizados, como visitas íntimas, visitas rotineiras e cartas, seja por métodos não oficiais de comunicação. O fato é que não são só os jumbos⁷ que entram nos presídios. A ideia de fluxos entre esses dois ambientes, trazida por Rafael Godoi (2015), contesta o antigo paradigma da prisão como um mundo à parte e se torna essencial para entender essas interações a relativização dos muros e a mudança de olhar para o lado externo.

Percebe-se, nos discursos das familiares, a mobilização da dicotomia do dentro e do fora da prisão para ilustrar a ligação entre elas e os presos em um sistema composto que, ao mesmo tempo que é cindido pelos muros, é mesclado por realidades mutuamente relacionadas. Assim, vivenciando esse universo composto, a identidade da familiar é afetada pela proximidade e aderência à causa do preso, considerado como um outsider, um indivíduo feito desviante por determinados rótulos e por uma reação social negativa apta a produzir práticas determinantes para as interações sociais, potencialmente conservadoras da própria condição (BECKER, 2008 [1963]). O *bandido*, representação social produzida pela sociedade punitivista e acusatória, descrita por Michel Misse (2023 [1999]) como decorrência lógica da sujeição criminal, nasce da subjetivação de um indivíduo que não atua visando ao bem comum e não age segundo ideais revolucionários, democráticos

e igualitários, mas segundo motivações egoístas, e, em função delas, subjuga os outros, não se deixando subjugar. Por ser indesejável e potencialmente irrecuperável (MISSE 2010), muitos desejam sua morte ou sua neutralização. Considerando que o preso, usualmente rotulado como bandido (MISSE, 2023 [1999]), é associado ao universo de ação e de significação representado como *mundo do crime* (BERALDO, 2021; FELTRAN, 2008; GRILLO; MARTINS, 2020; MACHADO DA SILVA, 1993; MISSE, 2023 [1999]; PORTO, 2019; PRADO, 2020; ROCHA, 2020; TEIXEIRA, 2013; ZALUAR, 1985), assim também é sua família, considerada leniente ou envolvida com suas atividades criminosas.

O conceito de *estigma*, proposto por Goffman (1982 [1963]), é ponto de partida para a análise das postagens dos visitantes dos grupos das guerreiras no Facebook. A condição de familiar de preso categoriza as pessoas, ressaltando-as e afastando-as de alguns indivíduos, atravancando a possibilidade de atenção para seus demais atributos pessoais, transformando o adjetivo *familiar de preso* em substantivo (WERNECK, 2013; 2014). Ocorre, por conta *desse termo*, o nascimento de um self (MEAD, 1934), de uma identidade social virtual, não necessariamente vinculada à identidade social efetiva, utilizada para simplificar o reconhecimento do indivíduo (GOFFMAN, 1982 [1963], p. 13). As identidades afetadas por estigmas são, portanto, espoliadas de sua integridade, como sugere o autor, no subtítulo de sua obra.⁸

Desse desconforto, surge, segundo Goffman (1982 [1963]), a necessidade de utilizar estratégias para tornar possível a ocultação do estigma e, em alguns casos, seu manejo, visando facilitar o trânsito social de seus portadores. O que mais chama a atenção do autor não é a categoria estigma propriamente dita, mas o fenômeno de manipulação, ou melhor, de seu manejo pelo ator social atingido, que, a partir da identidade espoliada e diminuída, “faz do limão uma limonada”, ou seja, apropria-se do estigma para seu proveito.

O ponto de partida deste estudo do caso de Evelyn é sua página de Facebook, palco de um linchamento virtual cuja vítima não é a proprietária do perfil, já morta no momento do fenômeno, mas a mulher que ela um dia foi e todas as mulheres de presos que com ela compartilham uma realidade e uma identidade social. Analiso, então, os discursos dos visitantes da página sobre mulheres de presos a partir desse evento que transformou o perfil de uma vítima de feminicídio em uma arena virtual de linchamento moral na qual não só ela, mas toda a categoria *mulher de preso* esteve vulnerável.⁹ O objetivo deste artigo, portanto, é, por intermédio dos comentários na página do Facebook “Evelyn x Márcio” a respeito da conduta dessa mulher de preso e de sua morte, encontrar pistas sobre o que a diferencia, nas representações públicas, de outras vítimas de feminicídio e analisar como eventos considerados paradigmáticos podem deflagrar situações

de grave exposição das identidades de atores sociais por meio de julgamentos morais sem espaço para suas defesas.¹⁰ Para tanto, mobilizo as ideias de *palco suplicial*¹¹ e *moralismo ostentatório* (WERNECK, 2021a).

A ideia de *palco suplicial*, de nítida inspiração foucaultiana (FOUCAULT, 2014 [1975]), foi proposta por Rafael Godoi (2020) para identificar situações em que atores sociais — em nosso caso, mulheres de presos — são alçados a uma posição de destaque ao mesmo tempo que submetidos a tratamentos de caráter supliciante, por motivos que variam da simples vingança ao desejo de sua anulação e de sua submissão por serem considerados culpados de algo. No caso estudado, a identidade de Evelyn, depois de morta, e com ela as das mulheres de preso em geral, são submetidas a uma situação de exposição de culpa relacionada à sua condição. É importante perceber essas familiares de presos como seres suscetíveis à crítica pública (AUSTIN, 1956-1957; BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020 [1991]; GARFINKEL, 1963; SCOTT; LYMAN, 2008 [1968]; WERNECK, 2013, 2014), principalmente quando se abordam seus estigmas (GOFFMAN, 1982 [1963]) e a dureza do cotidiano a elas imposta. Por serem cuidadoras de pessoas não consideradas merecedoras de afeto, em geral não sentem seu modo de vida reconhecido socialmente. Portanto, as ideias de linchamento moral, impossibilidade de defesa, desejo de punição e estigmatização confluem nesse caso, de maneira que me parece adequado dizer que Evelyn estava nesse palco de suplício.

Para Foucault (2014 [1975]), o suplício, por meio da exposição pública do sofrimento do condenado, tornava a punição um espetáculo em que a dor e a humilhação eram protagonizados e produzidos por três categorias de atores sociais possíveis: o carrasco, representando a autoridade que punia; o condenado, cujo corpo sofria a punição; e o público, para quem o sofrimento era apresentado. Depois, por volta do século XIX, esse tipo de prática e a ideia do corpo como alvo da repressão penal, frequentes até o século XVIII, foram substituídas pela disciplina, baseada na sobriedade punitiva e na redistribuição da economia do castigo. Um linchamento virtual retoma a prática superada, trazendo de volta os antigos personagens. Dessa vez, carrasco e público se confundem em uma dinâmica punitiva em que o julgamento e a execução da pena ocorrem simultaneamente, já que a palavra é a principal arma utilizada para ambos os objetivos. A expressão *palco suplicial* evoca a metáfora do teatro, espaço para encenação de espetáculos. Nele, alguém é exposto ao público, tornando-se alvo de palmas ou de vaias. É *suplicial* porque objetiva transformar o sofrimento e a dor de quem o ocupa em um entretenimento para quem a ele assiste.

Mas o *palco suplicial* permaneceria vazio se não fosse a opinião pública sobre Evelyn e a rapidez com que a página se tornou um espaço hostil a respeito dela. Cada comentário ofensivo gerava vários outros, somando em alguns dias milhares de postagens. Para Gabriel Tarde (2005 [1901]), a opinião na modernidade distingue a sociabilidade moderna e seu contágio possibilita que todos

se manifestem sobre um tema e o transformem em uma pauta, afetando os agrupamentos sociais profunda e rapidamente pelo princípio da imitação, segundo o qual ideias se espalham e substituem outras mais antigas, gerando transformações sociais. A dinâmica proposta pelo autor aposta na relevância dos acordos tácitos entre os participantes para a ocorrência desses fenômenos, além de ressaltar a potencialidade de divulgação de uma ideia de interesse geral sob determinadas circunstâncias específicas.

Nesse sentido, é natural que a vida pública esteja inserida em uma lógica segundo a qual as disputas de opinião, o princípio da imitação e a facilidade de contágio acabem por formatar as verdades sociais. Para Werneck, Talone e Gualande Júnior (2023), a crítica pode ser pensada a partir da concepção de Tarde (2005 [1901]) como uma forma da opinião, como o conjunto dos juízos sobre as coisas em determinado momento, assumindo nas últimas décadas uma dimensão de imperativo de sociabilidade em consequência de um contexto de abundância de recursos determinantes para ela. Estaríamos vivendo, portanto, um período de hipertrofia crítica — notadamente em uma esfera pública metonimizada pelas redes sociais. No fenômeno analisado, as opiniões a respeito de Evelyn e de sua morte foram ganhando corpo e se agrupando, contagiando de modo exponencial mais participantes que aderiam a um ou a outro posicionamento, até alcançar um ápice, após o qual as disputas naturalmente começaram a dar lugar a outras pautas, mais atuais.

Cenas como essa têm sido chamadas de linchamentos virtuais, definidos como episódios de humilhação pública caracterizados pela crueldade em que há uma transposição da lógica dos linchamentos físicos para uma onda de opinismo público, alimentada por posicionamentos morais intransigentes dos atores sociais acusadores (RONSON, 2015). São fenômenos surgidos com a popularização das redes sociais na internet como ambientes de interação, cujas características principais são o comportamento de manada dos atores sociais envolvidos (acusadores) e a adesão voluntária e espontânea a uma causa pretensamente legítima alegadamente desrespeitada pela vítima (acusado), causando um movimento potente, acelerado e concertado, que tem início nas redes sociais, mas é passível de causar consequências em outros círculos sociais, de repulsa e de ataque de todos os acusadores contra o acusado.

Presença constante nos linchamentos virtuais, como o ocorrido na situação ora em análise, o moralismo ostentatório alçou Evelyn e todas as mulheres de presos àquele palco, em que seus estigmas foram violentamente escancarados e mobilizados contra elas. Proposta por Werneck (2021a), com inclinação pragmática, ou pragmatista, a ideia de moralismo ostentatório consiste em uma forma de comportamento moral em que o crítico não permite que o criticado preste contas, por meio de uma operação de desqualificação moral do outro. Seus dois eixos definidores

são “a simplificação da complexidade moral do mundo em favor de uma moralidade única e em detrimento de um universo moral plural, de múltiplos mundos [moralismo]” e “uma performance dessa opção como única e inegociável, nos marcos de uma ostentação da intransigência desse posicionamento [ostentação]”.

Ao contar a história de Evelyn e a forma como sua identidade passa a representar toda a categoria *mulher de preso* e ser exposta ao julgamento de milhares de pessoas, o presente artigo tem o propósito de lançar luz sobre essa categoria, seus estigmas e as dinâmicas de prestações de contas mobilizadas por suas integrantes para a oposição às violentas críticas, ou acusações, que sofrem, sobretudo por serem cuidadoras e protetoras ativas de homens que cumprem pena privativa de liberdade, ou, como elas mesmas se denominam: fortalecedoras de seus presos.

Metodologia e trabalho de campo

A coleta do material analisado ocorreu entre julho de 2020 e março de 2022, no contexto de minha pesquisa de mestrado sobre familiares de presos do gênero feminino e seus grupos de redes sociais. Ingressei, à época, mediante autorização das administradoras, em vários desses espaços virtuais do Facebook e acompanhei suas movimentações diariamente, analisando suas dinâmicas. Durante meu trabalho de campo, li notícias de jornal sobre o caso de Evelyn e Márcio. Era perceptível o incômodo causado pelo acontecimento nas integrantes dos grupos; afinal, uma mulher de preso fora assassinada por aquele que, na percepção delas, mais lhe devia gratidão. Descobri também que Evelyn era uma delas, o que me levou à sua página pessoal. A partir daí, a observação do caso não se deu mais no âmbito dos grupos, mas em uma página aberta do Facebook, criada em 2017 por Márcio e depois assumida por Evelyn. Após a notícia do feminicídio, o perfil foi visitado por milhares de usuários.

Aquele perfil contém diversas postagens de Evelyn sobre seu cotidiano, depois comentadas pelos visitantes. Acrescentei ao estudo algumas notícias acerca de sua morte encontradas em jornais locais e divulgadas nas redes sociais. Em julho de 2020, quando acessei o perfil pela primeira vez, a maior parte dos textos analisados já estava disponível, visto que o linchamento virtual propriamente dito teve um momento de explosão, logo após a divulgação da morte, no fim de 2018, mas permaneceu ocorrendo por três anos, com um movimento de postagem reduzido e esporádico até 2021. Passei a fazer o monitoramento periódico desse espaço virtual, acompanhando novos comentários, até que cessassem por completo, no final daquele ano. Este texto, portanto, traz a análise do conjunto de postagens e comentários analisados naquela página pessoal e nos grupos de familiares de presos que Evelyn pertencia.

O artigo será dividido em três momentos, aos quais denominei *atos*: o primeiro contém a descrição da página do Facebook de Evelyn, espaço virtual do fenômeno e das postagens, desde sua criação até o dia de sua morte; o segundo, o *palco suplicial*, em que apresentarei as narrativas sobre o crime nos veículos de imprensa e nos grupos de familiares de presos no Facebook e descreverei o momento após a morte de Evelyn, em que *visitantes*, muitos incorporando a figura de *acusadores*, publicam milhares de comentários sobre as postagens dela. E o terceiro e último ato, no qual *simpatizantes*¹² da vítima apelam para sua humanidade e pedem o fim do linchamento virtual, seguido do gradual abandono da página, ainda on-line, mas sem movimentação desde então.

Ato 1: as postagens de Evelyn e os momentos anteriores à sua morte

A página estudada, criada em 2017 por Márcio, ainda em liberdade e antes de conhecer Evelyn, exibia inicialmente posts de cenas do cotidiano dele, em seu trabalho na construção civil, no bar com amigos, com a sobrinha no colo e vendendo motos e carros. Seu status de solteiro mudou, depois de dois meses da criação da página, para “em um relacionamento sério”,¹³ momento a partir do qual várias postagens sobre sua então namorada Evelyn passam a ser encontradas. Depois, a página foi renomeada com o nome do casal¹⁴ e passou a ser administrada por ambos. No fim de 2017, observa-se um evento crítico: imagens do rapaz em um hospital, acompanhadas de declarações de Evelyn, dão a entender que ele foi ferido e capturado pela polícia e passou a cumprir pena privativa de liberdade. Ela, então, assume publicamente a identidade de mulher de preso, muda seu status para “casada”, passa a ser a única administradora da página e a transforma num espaço de exposição de sua relação amorosa e de militância da categoria a que passou a pertencer.¹⁵ Evelyn, em sua página, parece bem entusiasmada com sua nova realidade. Não é uma mulher envergonhada, com medo da reação da parcela da sociedade crítica às mulheres de presos, mas alguém que parece usar o estigma a seu favor para ganhar prestígio.

Este primeiro ato, em que suas declarações são expostas, é bastante exemplar da clássica forma descrita por Goffman (1982 [1963]) de manejo da identidade marcada por um estigma e a possibilidade de o estigmatizado não apenas “dar a volta por cima”, mas de transformar a característica pejorativa em algo diferenciador e especial. É o que fica ilustrado na postagem adiante, acompanhada de uma foto em que Evelyn sorri, em um ambiente escuro, muito provavelmente na madrugada da visita a Márcio, tendo a seu lado o jumbo pronto. Após sua morte, esse único post, com dezenas de comentários de seus amigos de Facebook, passou a 5,4 mil comentários e 3 mil compartilhamentos:

25 de outubro de 2018

Enquanto muita não vê a hora de chegar o fim de semana pra irem pra balada rolezinho beber uma, amanhecer loka porai e so chega no outro dia rum e com ressaca. Eu não vejo a hora de chegar o fim de semana pra segui viagem, viajar um dia antes acordar as 4 da manhã ainda escuro lá fora mas mesmo assim animada e colocar aquele uniforme de sempre rs subi aquele morro com aquele jumbo pesadíssimo as vezes mas com aquele sorriso enorme no rosto sabe pq tudo isso pq lá no fim do morro ta o homem da minha vida meu marido meu fiel me esperando com aquele sorriso bobo feliz da vida pq eu cheguei nem sempre no msm horário mas sabe que logo vou atraca na quela raio com aquele sorriso vergonhoso mais feliz por ver o meu amor vindo em minha direção com o braço abertos me beijando sem para e dizer obgado por fazer tudo oq vc faz por mim vc sim é mulher de verdade minha guerreira. Embora as horas lá dentro passarem rápido de mais agente aproveita cada segundo possível juntos pois sei que a semana irá demorar á passa e o dia de visita passara rapidinho...

#Hoje_Eu_To_Poeta 🥰❤️ #Um_pouco_Da_minha_Vida 🎁🥰🙏 #orgulho_De_Mim ❤️🥰 #Amor_Te_Amo_Eternamente 🥰🙏 #Juntos_Ate_Depois_Do_Fim 🏠👪👰¹⁶

Percebe-se nesse discurso a formação da citada identidade específica da guerreira, cuja mobilização observei com frequência nas páginas de familiares de presos de grupos de Facebook (PADILHA, 2022). Essas metáforas remetem a todo um imaginário correspondente, desde a sobrevivência extramuros para a mulher e o cumprimento de pena para o homem, até o acolhimento e a volta do preso para casa, como no fim de uma batalha. Sentimentos como a saudade, a espera e a esperança também o permeiam. A figura da guerreira, apesar de suas características próprias, guarda alguma similitude com a figura do guerreiro, representação típica no universo prisional do preso, sendo necessário entender quem é esse para alcançar aquela.

A imagem do bandido também traz algumas dimensões presentes nos discursos das familiares. Percebe-se a idealização, por muitas dessas mulheres, do mundo do crime como um universo de ostentação, de excessos, de adrenalina e de liberdade que antecede a desgraça, a queda, consubstanciada na morte ou na prisão. Segundo Alba Zaluar (1985), o bandido é visto como “o sujeito que se perde numa perversão da liberdade na qual o outro não é levado em consideração”. Há uma absolutização da liberdade somada à violência como recurso instrumental, o que compõe o etos guerreiro (ELIAS, 1997): um ambiente de hipermasculinidade que encaminha os indivíduos ao risco e à busca por reconhecimento (HONNETH, 2003).

Evelyn ingressa nos grupos e, em suas primeiras postagens após a prisão de seu companheiro, assume integralmente a identidade e o discurso correspondente, ostentando seu sacrifício e a compensação obtida por sua escolha. Em comum com as demais mulheres de presos, o relato detalhado da rotina, a citação dos símbolos do grupo, como o “jumbo pesadíssimo”, o marido fiel, a gratidão a ela, o acordar às quatro horas da manhã, e, por fim, o reconhecimento, com a declaração do marido: “brigado por fazer tudo o que você faz por mim, você sim é mulher de verdade minha guerreira”.

A seguir, uma postagem que ilustra muito bem a mobilização do termo guerreira, seus significados e, principalmente, sua potencialidade de manipulação do estigma de mulher de preso:

Sou mulher de preso SIM! Acordo de madrugada pra arrumar as coisas e fazer comida pro meu marido SIM! Vou no correio toda terça-feira SIM! Faço cartas pro meu marido SIM! Larguei mão do mundo pra segurar a mão do meu marido? SIM! Tenho vergonha de dizer que sou casada com um detento? NÃO! Até porquê quando ele estava aqui fora no “Bem Bom” eu tava do lado dele, e porquê vou abandonar ele agora? Convivo com a saudade todos os dias? SIM!

Me considero GUERREIRA? SIM CLARO! Até porquê o que eu faço pelo meu marido as PIRANHAS de rua não tem deposição pra fazer nem a metade! SOU GUERREIRA SIM E VOU FECHAR¹⁷ COM MEU MARIDO ATÉ O FIM! FALEM QUEM QUISER FALAR, NÃO SOBREVIVO DE OPINIÃO ALHEIAS! SOU MULHER E NÃO PAGO PRA VACILAR, PODE PÁ QUE NOSSA HORA VAI CHEGAR AMOR! 📧🔑❤️#Conta_Comigo_Sempre_Mozao 📧👤❤️#Vem_Pra_Rua_Amoor 📧❤️#Voce_Faz_Falta_Aqui 📧💔🥺¹⁸

Portanto, nesse primeiro ato, com Evelyn ainda viva, a página passa por algumas fases, desde seu início, com postagens do casal até o momento em que Márcio é capturado, hospitalizado e preso. Nesse ponto, o perfil começa a ser administrado por Evelyn e se torna um espaço aberto ao público em que ela relata para amigos e para todos que eventualmente se interessassem sua história, seus sacrifícios, sua vida difícil desde a prisão do companheiro e seu amor à distância. É um manifesto de amor, de saudade e de esperança no reencontro. Mas, além dessa verve apaixonada da jovem, percebe-se uma necessidade de explicar-se pelo fato de não viver triste. Suas justificativas dão uma pista das cobranças sociais que sofre de todos os círculos a que, depreende-se, deve prestar contas. Ela precisa sacrificar-se, ser guerreira, ser fiel¹⁹ e demonstra querer enquadrar-se nessa figura, mas teme não ser aceita por outras mulheres de presos. Com isso, presta contas por querer se divertir mesmo na ausência do companheiro e por brigar com ele, dizendo que brigas de casal são comuns:

30 de novembro de 2018

Troquei as maquiagens pelas lágrimas, o salto pelo chinelo, a balada pelo trabalho, as viagens pela visita. Troquei minha vida pela sua 📧🥺 AMOR! 📧🔑❤️#Conta_Comigo_Sempre_Mozao 📧👤❤️ To com você até o fim 📧👤 Volta amor 📧🥺🥺

8 de dezembro de 2018

E amor o que fala de vce ne meu amigo companheiro namorado e o melhor marido do mundo apesar de estarmos longe as vezes pois os muros nus separa nossos fins de semana são os melhor agente aproveita cada segundo juntos agente briga sim pois qual casal não briga ainda mais se si tem um marido ciumento como o meu né mas no fim tudo acaba em muito amor ❤️ então pra algumas desinformada que tao falando q eu e meu marido estamos separado isso e mentira estamos firme e forte a cada dia mais pois nosso relacionamento e blindado por Deus 📧👤 📧👤 e nada e nem ninguém separa não pois meu marido sabe a mulher que tem ao lado 📧👤📧👤 #vem_domingo_dia_de_ver_o_Mozao 📧👤📧👤📧👤 #vamos_mata_as_saudades 📧👤📧👤📧👤❤️#Feliz_Natal 📧👤📧👤

Nos últimos dias de vida, quando já estava vivenciando uma crise conjugal, nota-se uma sutil mudança de conteúdo em seu perfil do Facebook. Evelyn demonstra necessidade em afirmar que estava agindo dentro do *proceder*,²⁰ reforçando uma dinâmica típica desse universo: a mobilização de prestações de contas a outras mulheres de presos e a seu próprio companheiro (PADILHA, 2022), parecendo sentir-se criticada. Esta foi a última postagem de autoria de Evelyn, publicada cinco dias antes de sua morte:

5 de janeiro 2019

Como foi a virada do ano pra mim? Foi boa bebi brinquei me divertir com amigos e familiares. Aí vem um nossa mais seu marido tá preso vc não deveria tá aqui 😞 sim eu deveria pq ele mesmo me falou pra mim curti e aproveita bastante falou que me amava e me desejou um FELIZ ano novo... Mais vc acha que me esqueço delle por isso, não mesmo queria muito tá com ele e sei que ele também queria tá cmg, se eu pudesse eu ia busca elle naquele lugar, mais não posso, vejo muitas mulheres que deixa de viver pq o marido é muito rigoroso o meu também é mais sair um pouco não faz mal a ninguém, eles já tão triste por essa situação vc também vai ficar? Já não basta ele triste vc também vai ficar? Então as vezes é preciso por isso na balança eu amo ele mais que tudo é mais que muitos eu só preciso saber me comporta e com quem andar 😞 😞 somente isso pois meu marido sabe a mulher que tem do lado dele 🎁 🙏

Pode-se inferir, pelos desdobramentos dos fatos, que nesse dia ela já estava aflita, sabendo da ira do companheiro, dos boatos espalhados e do perigo que corria. Percebe-se que Evelyn pretende, com essa declaração, prestar contas de seus atos, possivelmente para seu círculo social e para o próprio companheiro, que provavelmente teve acesso ao conteúdo do perfil dela no Facebook. A diferença entre essa postagem e as anteriores demonstra a multiplicidade de públicos potencialmente atingidos aos quais ela se sentia devedora de prestações de contas. Se, por um lado, um público lhe fazia críticas por estar desperdiçando seu tempo e suas energias com uma pessoa considerada sem valor, por outro, um público diverso lhe cobrava dedicação ao preso, exclusividade e fidelidade em um nível que ela também não conseguia suprir.

Sobre a importância do estudo da dinâmica de acusações, críticas e prestações de contas entre os atores sociais, no presente caso, a sociologia da moral traz algumas respostas, encontradas na trajetória de pensamento desde Wright Mills (1940), Austin (1956-1957), Garfinkel (1963), Scott e Lyman (2008 [1968]), Boltanski e Thévenot (2020 [1991]) e, mais recentemente, Alexandre Werneck (2008). Na vida social, atores sociais são cobrados e prestam contas incessantemente. Suas condutas são escrutinadas, questionadas e julgadas por seus pares (SCOTT; LYMAN, 2008 [1968]). Sob a ótica da sociologia da moral, os discursos de Evelyn são permeados de prestações de contas, a depender do público ao qual são destinados. Quando direcionadas ao público em geral, os *accounts* desempenham alguns papéis: o mais usual é tentar impedir a total ruptura com a

sociedade mais ampla, mobilizando sentimentos universais como contraponto ao discurso de falta de merecimento do preso e lutando pelo reconhecimento social da causa (HONNETH, 2003).

Mas, no âmbito de seu próprio grupo, mulheres de presos têm que provar que fecham com eles, que estão na “caminhada”,²¹ que são fiéis, que têm proceder (AQUINO, 2017; BIONDI, 2009; DIAS, 2013; DUARTE, 2015, 2020; LAGO, 2019; PADOVANI, 2015; SILVESTRE, 2012). Enfim, há a necessidade de afirmação de sua condição para o pertencimento ao grupo. As últimas postagens de Evelyn, dias antes de sua morte, seguem nesse sentido.

Ato 2: depredação, o palco suplicial de Evelyn e o moralismo ostentatório

Nesse momento da história, mais precisamente em 10 de janeiro de 2019, Evelyn é morta. O crime, noticiado inicialmente em um jornal local e depois em um grande portal nacional, ganhou grande repercussão no Facebook. Evelyn, como vimos, aparecia nas redes como uma mulher de preso orgulhosa de si e sua morte violenta inflou sua página de milhares de comentários de usuários curiosos logo após ler a notícia — a maior parte deles agressivamente críticos a ela. Até o momento da publicação deste artigo, a página dedicada ao casal permanecia on-line, como uma lápide virtual depredada e pichada por estranhos. Contudo, uma página de Facebook de uma mulher de preso morta por seu companheiro receber milhares de manifestações em poucos dias diz mais da imagem social das mulheres de presos, e dos presos, e menos do crime de feminicídio no Brasil.

A tragédia anunciada na mídia ganha relevância à medida que se presta a estopim das opiniões livremente manifestas sobre as escolhas pessoais da vítima. Para as familiares de presos, aquelas mulheres que escolheram apoiar e sustentar seus entes queridos até sua soltura, a morte de Evelyn é inesperada. Para os linchadores virtuais, aquilo consistia em uma profecia autorrealizável, consequência da escolha de ser mulher de preso e de apoiar alguém que carrega o estereótipo de violento. *Bandidos e marmiteiras* são algumas das “identidades virtuais” (GOFFMAN, 1982 [1963]) protagonistas nesse palco, à disposição para julgamento. Não há mais lugar para *guerreiros e guerreiras*, categorias enaltecidas da identidade dos presos e de suas mulheres e mães e observadas nas páginas dos grupos de familiares.

A seguir, apresento um conjunto de comentários a uma postagem de Evelyn publicados no contexto do linchamento virtual, em referência a uma postagem sobre seu orgulho de ser mulher de preso:

- Só sei de uma coisa, quem se mistura com porco farelo come! Ele tbm não ia matar ela sem certeza, como ele é “bandido” ela deveria saber como lidar, e andar pelo certo! Ela duvidou dele e ainda o foi visitar, aí que tá tbm.

Ou ela pensou que ele n seria capaz ou ela pensou que lá ela estaria segura e tal. Pq cê ela realmente errou com ele, n era pra ela querer ir tbm ne. Num sei oq pensar, só sei que puro que n foi. E errado tirar a vida do próximo, mais pra bandido isso n existe. O cara ser traído virá chacota dentro da cadeia. Então é tudo um processo

- Essas vagabundas estão todas glamorizando o dono da boca, são tudo umas putas.
- Namorar com bandido da nisso eles deixam os comparsas vigiando pq se der vacilo já era! O que essa menina linda viu nesse bandido horroroso?
- Ainda assim não sinto dó. Se meu marido faz algo e é preso eu espero ele aqui fora, mais jamais eu entro numa cadeia pra dar pra ele!! O que o cara fez não tem justificativa, mas quem se junta aos porcos come farelo.
- Ok. Tem mulher assassinada por “homem de bem”, mas nesse caso, a fofa tinha orgulho de ser marmita de bandido, então foda-se.
- Que o caso desta moça sirva de lição a todas vocês que acham lindo namorar BANDIDO.
- Ela sabia o jeito q o cara era e mesmo assim quis ficar com ele! Ela mesma tinha orgulho, nas publicações de ser mulher de presidiário! Se tivesse trabalhando, estudando para dar um futuro melhor p/ o filho... Mas nem no filho ela pensou! Não tenho dó e não estou nem aí p/ a opinião de vcs! Quem se envolve com bandido só tem 2 caminhos! Cadeia ou cemitério! Cpf cancelado!
- Não adianta mano... Elas sempre vão culpar os outros pelas decisões trágicas que elas tomam... Resta zoar mesmo!
- Desgraçado mesmo tenhe q estourar uma barragem perto de cadeias pra mata essas praga!!!
- “Ainnn pensem nos familiares” duvido se ela pensou nos familiares de pessoas q foram roubadas por esse nojento e pela pessoa q ele tentou assassinar, mas tava la pra defender bandido e os cidadãos vítimas dele ela não pensou na família nem nas pessoas. Pagou!!!!
- Bandido não ama ninguém, é capaz de matar a própria mãe... Que sirva de lição pras moçoilas que estão nas filas pra ser marmitinha²² de bandido...
- Não namorar um marginal é questão de caráter.
- E o povo que banca o bandido e a marmita transando na cadeia pqp

A principal disputa observada nesse conjunto de comentários se refere à culpa da vítima por sua própria morte, pois, para muitos, ela seria decorrência natural de sua escolha. “Ser mulher de preso, se envolver com um bandido, dá nisso; Toda escolha tem um preço; Quem se mistura com porco, farelo come”: essa é a tônica do discurso. A negatificação moral da identidade de Márcio é quase um consenso e atinge toda a categoria preso. Todos são, para essa representação social expressa nos comentários, potenciais homicidas de suas mulheres porque seriam fundamentalmente bandidos (MISSE, 2023 [1999]; TEIXEIRA, 2013). Quanto a Evelyn, há uma disputa evidente. Ela procurou, ela mereceu, ela não prestava. Ela foi vítima, mas era esperado que acontecesse: são esses os comentários mais presentes.

Por outro lado, surgem discursos de defesa, como um contraponto. Ela incorpora a figura da mulher de preso e é levada ao palco suplicial, onde é julgada por suas escolhas. O público quer definir basicamente se sua morte foi justa e esse julgamento depende de sua *matabilidade*, ou seja, da vulnerabilidade causada pelo desejo dos outros de sua morte. O desprezo por pessoas

consideradas descartáveis para vários setores da população pode ser pensado como uma expressão da necropolítica, quando a morte ganha destaque nas formações políticas (MBEMBE, 2018; RODRIGUES, 2020). No universo prisional, acaba-se por contagiar familiares de presos e outros atores com perfis socioeconômicos similares pela matabilidade das pessoas representadas como *bandidos* (WERNECK et al., 2021b) em decorrência do processo de *sujeição* criminal (Misse, 2023[1999]) ao qual elas são submetidas. No contexto da necropolítica, que atinge as periferias e seus atores sociais (FARIAS, 2015; FERREIRA, 2015; MISSE et al., 2013), a morte de Evelyn parece totalmente natural porque seleciona uma pessoa reconhecida como dispensável e indesejável por ter voluntariamente assumido o papel de mulher de preso.

O que Becker (2008 [1963]) define como *manutenção de regras* pode estar em curso nesse momento. Não o fenômeno cujo propósito é criar um desvio, mas para mantê-lo: a formação de uma patrulha perene de movimento para reforçar a espoliação da identidade de Evelyn. Ou melhor, a construção de uma “identidade deteriorada” (GOFFMAN, 1982 [1963]), em que o adjetivo *mulher de preso* assume lugar de toda sua identidade e a rebaixa moralmente. Como utilizar a categoria se a negatização da identidade das mulheres de presos já é um empreendimento tão bem-sucedido? Nesse movimento, os participantes objetivam a consolidação do rótulo, negatizando moralmente sua portadora, uma legítima representante de toda uma categoria já muito estigmatizada. Reforçar rótulos pode ser tão importante quanto criá-los.

Pois bem, o quadro apresentado evidencia um complexo tensionamento em que gramáticas morais estão em evidente conflito. De um lado, a gramática dos *cidadãos de bem* (MISSE, 2021), categoria ocupada por sujeitos que se contrapõem àqueles que se encontram sob sujeição criminal. De outro, a gramática moral da periferia, do crime e, por consequência, do universo prisional (TEIXEIRA, 2021). As familiares de presos, assim como os próprios presos e vários participantes do linchamento virtual, estão sujeitas a ambas as gramáticas. Nessa dinâmica, fica evidenciada a mobilização da capacidade crítica dos atores sociais (BOLTANSKI, 2015 [1990]; BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020 [1991]) nas avaliações do modo de vida de Evelyn, generalizado para toda mulher de preso, sob o crivo de quem sabe o desfecho da história e comparado à noção de bem comum.

O comportamento dos acusadores no episódio analisado pode ser pensado como forma do moralismo ostentatório (WERNECK, 2021a). Nesse tipo de comportamento, o acusador segue um modelo acusatorial de interpelação valorativa em que o conteúdo das ações perde a relevância como avaliador da situação de justiça e dá lugar a uma, ou algumas, de três competências referentes à forma (WERNECK, 2021a). Por meio da *agressividade*, o acusador rebaixa o outro

com a força verbal (WERNECK et al., 2021b); pela *graça*, ridiculariza-o; e pelo *constrangimento*, incita-o ao sentimento de culpa. O objetivo do acusador parece ser vencer a disputa não pelo conteúdo de suas críticas, mas por sua performance. O linchamento virtual de Evelyn exemplifica a mudança de chave do conteúdo para a forma: os autores dos comentários não ingressam no protocolo de comprovação do nexos entre afirmações em abstrato e conteúdos concretos do mundo para fundamentar suas críticas a Evelyn ou a culpa por sua morte (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020 [1991]). Igualmente, os autores dos comentários não contemplam um pluralismo moral capaz de entender as gramáticas das guerreiras, optando por mobilizar fórmulas de comunicação virtual em que a agressividade, a graça e o constrangimento dificultam uma resposta efetiva por parte das mulheres atingidas.

Todos os textos sobre o cotidiano de Evelyn como mulher de preso foram alvos de incontáveis acusações moralistas ostentatórias operantes como dispositivos situados de performance para fundamentar a posição moralista de seu autor. No primeiro plano, estão os valores morais em jogo, ou seja, o conteúdo propriamente dito: Evelyn merecia morrer porque se envolveu com um criminoso; no segundo, a firmeza moral que leva à ostentação; no terceiro, a estética operada pela performance, mobilizada como metonímia para os valores e para a firmeza moral. Segundo Werneck (2021a, pp. 6-7), toda performance ostentatória é composta por esses três *níveis*, ou *dimensões*: o *plano dos valores*, o da *forma-ostentação* e o da *forma-governo*, sendo este aquele que pretende, com as acusações, manipular o comportamento do outro. As três estéticas possíveis de serem mobilizadas pelo moralista — a *graça*, a *força* e o *constrangimento* — são respectivamente apresentadas a seguir, retiradas da página de Evelyn.

- Mais um cpf cancelado com sucesso! Alma sebosa tem que queimar é no inferno. E doa a quem doer! Não gostou do meu comentário? Se envolva com almas sebosas também!
- namorar com bandido no começo é flores no final também 🌸🌸
- Nojo de pessoas que defendem bandidos

Para entender o raciocínio presente nas postagens segundo o qual Evelyn mereceu morrer, parte-se da definição de agência, ou actância do pragmatismo, entendida como capacidade de fazer diferença na narrativa (GREIMAS, (1976 [1966]) apud WERNECK, 2013) ou de influir na realidade e nela inseminar conseqüências. Evelyn tinha, ou deveria ter, total noção do que sua atitude (envolver-se com um criminoso) poderia lhe acarretar (sofrer uma violência). Sob esse aspecto, pode-se pensar a moral como dispositivo mobilizado pelos atores para potencializar a agência, em detrimento da concepção de moral como dispositivo para sua contenção (WERNECK, 2013).

Enquanto a moral pode ser pensada como um potencializador da agência, o moralismo é definido por Taylor (2012) como um vício cuja grave consequência é a falha em reconhecer a humanidade das pessoas julgadas e sua existência como seres morais. No caso das acusações direcionadas às mulheres de presos, o moralismo gira em torno de sua dignidade, mesmo que sua humanidade seja reconhecida. De fato, não é a moralidade em si que está em jogo, nem o ato de julgar moralmente as situações, praticado de modo rotineiro em avaliações das situações cotidianas, mas o deslocamento de uma lógica moral para outra. Nos comentários analisados, o julgamento moral excede limites e impede a disputa. A despeito da operacionalização por Evelyn da figura da guerreira e de todo o discurso correspondente, a violência sofrida deflagrou forças maiores e mais potentes que dificultaram a tentativa de legitimar seu modo de vida. Poucas pessoas ousaram se manifestar em sua defesa.

Adiante, apresento alguns comentários nesse sentido e suas oposições:

- As bonitas que estão rindo e julgando a menina que foi morta pelo companheiro na visita, só digo uma coisa: seu maridinho trabalhador que te dá pescoção e te dá umas “porradinhas” também pode te matar, tá bom?
- Ingratidão e falta de amor no coração qualquer ser humano tem. Então ninguém está livre disso, por isso digo e repito: SE AMEM EM PRIMEIRO LUGAR! Homem nenhum vale sua vida e sua paz 😞
- (em resposta ao comentário anterior) Ok, mas... Tem mulher morrendo em condomínio chique também, tem mulher morrendo na favela, tem mulher morrendo em todo lugar. Tem mulher morrendo fazendo declaração de amor, tem mulher morrendo tentando se separar. E tem presidente falando que não existe feminicídio e ministro falando que feminismo é mimimi. 😞
- Realmente, hoje em dia as mulheres estão cada vez mais desvalorizadas nas mãos desses loucos, mas não podemos seja que classe for.
- (em resposta ao comentário anterior). Vai namorar bandido então, feminazi,²³ depois não reclama do que te acontecer.
- (em resposta ao comentário anterior) não sou feminazi, muito pelo contrário, mas se vc ler o texto vai ver que não é só mulher de bandido que morre, mau caráter existe em qualquer lugar, não vem escrito na testa, também acho errado se envolver com bandido, achei ridículas as publicações de declaração de amor dela para um presidiário, mas nada justifica.
- (em resposta ao comentário anterior) a diferença é q essas aí foram vítimas sem saber, já a desse perfil, até sabia q poderia ser morta, então infelizmente teve oq mereceu.
- Pena que não faltam mulheres burras que mesmo depois desse crime continuarão atrás de bandido. Gente, essa não será primeira nem a última vez que uma marmitta de vagabundo morre nas mãos do mesmo. Vão aprender quando? Toda escolha tem seu preço! Triste demais.
- em resposta ao comentário anterior) burra é vc em achar q uma mulher é assassinada somente por “bandido assumido”... existem muitos bandidos e assassinos q se escondem atrás de gravatas, esses são os piores!!! Cuidado hein! A moça de família nobre que se casou com um promotor de justiça e estavam esperando um bebê... foi morta por ele. A moça que trabalhava em um grande jornal do estado de São Paulo e namorava o renomado diretor de lá, foi morta por ele... a moça que trabalhava na novela da Globo e namorava um ator da Globo, foi

morta por ele... A advogada que namorava um lutador, foi espancada e atirada da janela de sua casa, foi morta por ele... Mulheres empoderadas, estudadas foram mortas por homens influentes e renomados... HOMENS MATAM MULHERES! DENTRO E FORA DO CÁRCERE. A CULPA NÃO É DA VÍTIMA!!!

- Mais uma vez a vítima de um feminicídio sendo esculachada na internet enquanto ninguém diz nada do assassino.
- (em resposta ao comentário anterior) Também fico horrorizada, o pior é que muitos dos que estão aqui esculachando ela, são mulheres cara mulheres que não tem compaixão pela outra 😞 esse mundo ta todo errado.
- (em resposta ao comentário anterior) Siiim, todo errado! Muitas mulheres reproduzem machismo, reforçam tudo isso, todo esse ódio destinado a nós mesmas apenas para serem mais aceitas pelas caras. É perder a humanidade, a compaixão... É triste demais tudo isso!
- Colheu o que plantou? Pelo amor de Deus né agora só por que a pessoa se apaixonou por um desgraçado desse merece morrer? O bandido é ele, e ela quem leva a culpa? Se envolver com quem não presta pode acontecer com qualquer um mais isso não dá o direito da outra pessoa matar cruelmente alguém, tá certinho a culpa é sempre da mulher 🍷🍷🍷

Percebe-se que, para vários comentários em defesa de Evelyn, são contrapostas acusações no sentido do primeiro bloco de comentários, ou seja, imputando a culpa da morte à vítima e rechaçando as argumentações de que o crime poderia ter sido direcionado a qualquer mulher e de que ninguém merece ser morto por outra pessoa. Mesmo no caso dos defensores da jovem, foram raros os comentários contra a generalização “todo preso é bandido e todo bandido pode matar”. O mais próximo disso é o primeiro, em que a simpatizante alerta outras mulheres de que “o maridinho trabalhador que te dá pescoção e te dá umas ‘porradinhas’ também pode te matar”. Contudo, percebe-se que essa linha de defesa é a menos efetiva e, portanto, pouco explorada pelos simpatizantes da causa das familiares de presos. Já a segunda parte do raciocínio — “logo toda mulher que namora bandido está disposta a morrer”²⁴ — foi questionada com mais frequência. A partir da generalização do homem como categoria perigosa e imprevisível, houve algum direcionamento de ideias acerca da irrelevância da condição de mulher de preso na morte. A argumentação tentava demonstrar que “qualquer mulher é uma potencial vítima de feminicídio”, retirando de Evelyn o peso por sua escolha. As alegações de falta de humanidade das pessoas para com Evelyn, reprodução do machismo por mulheres e ausência de culpa da vítima também ocorreram em alguns momentos da discussão. Contudo, todas essas defesas das simpatizantes, além de numericamente inferiores, eram rechaçadas com fervor pelos acusadores.

A estratégia encorajada nos grupos de redes sociais para positividade da identidade era apontar Evelyn como uma guerreira. Contudo, durante o linchamento, o movimento mostrou-se tão inócuo quanto explosivo por desencadear fortes reações, tendo sido rapidamente abandonado. A seguir, apresento uma das poucas postagens, no início do linchamento virtual, mobilizando a denominação para prestigiar Evelyn seguida dos comentários dos acusadores:

■ CADÊ A FAMÍLIA OU AS AMIGAS DESSA MENINA? NINGUÉM TEM A SENHA DELA PRA DESATIVAR ESSE FACE? PELO AMOR DE DEUS!!! A GAROTA ESTÁ MORTA E UM BANDO DE SEM NOÇÃO JULGANDO A GAROTA. ELA NÃO VAI LER OS COMENTÁRIOS DE VCS. E LEMBRANDO QUE FEMINICÍDIO ACONTECE COM QUALQUER MULHER. EXISTEM VÁRIOS CASOS DE "HOMEM DE BEM" MATANDO A ESPOSA. PAREM DE CULPAR A VÍTIMA. "EM RESPEITO A FAMÍLIA" #copieme#colem²⁶

■ Tou Indignada Cunhada com essas Porras de Comentário Vai pro inferno nem as Cunhadas pedindo Respeito esses Bando de hipócrita não para de comentar e faser Comentários Maldosos Aff 😡😡😡😡

■ Deixa a Menina Descansar em Paz💛

Resta, contudo, uma missão: “deixar Evelyn descansar em paz”, pedido recorrente nos comentários. A identidade da moça transcende sua morte e será, a partir desse momento, protegida mais uma vez pelos simpatizantes. Neste terceiro ato, uma defensora posta uma longa mensagem, afirmando a ausência de culpa de Evelyn e pedindo o encerramento das críticas e acusações:

31 de janeiro de 2019

CASO DA HISTÓRIA PRA QUEM ESTÁ JULGANDO MINHA AMIGA LE E ENTENDA ELA MORREU INOCENTE

ela tinha 2 face e povo fica julgando sem saber da metade da história esse face de casada não era dela era dele e ele tava mandando carta pra ex mulher dele ela estava indo visita ele todo fim de semana na onde ela disse que não ia aceita isso mais! A família dele não gostava dela por causa de dinheiro depois que ela já tinha conversado com ele ela fez esse outro Facebook ela já tinha ido termina! Ai ela foi lá pra termina com ele e ele não estava aceitando até chorava na visita e ela tá com dó dele porque falou se não ficasse com ela ele iria se matar aí ela estava indo! Mais mesmo assim o pessoal dele invece de evitar o pior porque sabia que ela já tinha feito a parte dela de passar pra ele que ela não iria mais mandou a foto dela com amigos passando pra ele lá dentro da forma errada onde causou isso pra minha estrelinha! Não merecia passa por isso Evelyn te amo ❤️ amiga vai em paz! Vc foi morta injustamente de forma fria e cruel Deus viu Deus sabe de tudo e único que temos que temer e ele porque naquele grande dia! O senhor julga nossa causa e dela ninguém irá escapar menina doce nunca fez mal a ninguém pra pessoas ficarem julgando ninguém tem direito de falar sem saber o que ouve tô ficando revoltada com essa sociedade que se alegra com a morte de uma pessoa! Povo desumano não e porque temos pessoas nosso familiar preso que temos culpa do erro deles! Ninguém sabe o dia de amanhã. cuidado com as palavras amanhã vc pode sentir o efeito delas! Ninguém merece passar por humilhação todo final de semana pra vê seu ente querido que se encontra privado²⁷ e passar por isso ninguém sabe como e só quem passa sabe parem de criticar tenham mais respeito cadê o amor com próximo gente uma vida que se acabo por causa de fofoca! E maldade parem de falar coisas que vcs não sabem lixo de seres humanos estou revoltada com isso que está acontecendo ele acabou com a vida de uma menina alegre que sempre lutou pelo seu filho e aliás por ele que tava ramelando com ela que tava lá naquele inferno todo final de semana! Ele acabou com minha amiga ninguém conseguiu reconhecer ela porque ele desfigurou ela todinha nois estamos sofrendo pela morte dela e tbm por comentários toscos que fica julgando a morte de uma inocente fica chingando a menina que morreu de forma brutal meu Deus que mundo esses que estamos vivendo Marcio um ser ingrato que acreditou na fofoca da família dele que não teve nenhum um pouco de dó da minha amiga tudo isso por causa de dinheiro! Povo escroto uma moça nova bonita deixou um filho de 4 anos o que será desse menino vendo o povo falando mal da mãe que morreu covardemente dentro de um lugar que tinha que ter proteção ele não deu nem oportunidade dela explicar gente a foto que ela posto com esse moço era amigo de infância meu Deus como as pessoas podem tirar sarro fazer comentários ofensivos perante uma situação dessa gente RESPEITEM A MORTE DA MINHA AMIGA SOCIEDADE DE MERDA gente essa são minhas palavras eu convivi com ela! Essa é a história já coloquei em vários lugares por favor meninas não

julguem ela morreu inocente imagino vc visita o cara todo final de semana e o cara ainda te trair de dentro da cadeia! Ela morreu por fofoca de gente que não gostava dela e mandou as fotos lá dentro na maldade ele não deu oportunidade para ela se explicar ela tinha amigos! Ela era linda antes de se envolver com esse mostro ela até gravava vídeos para clip com Mc's ela tbm tem amigos não e por que ela tirou foto na lancha que ela tava traíndo ele ela saiu com amigos então não julguem por aparência vcs estão fazendo a mesma coisa que fizeram contra ela lá dentro da unidade prisional FOFOCA. RESPEITA O LUTO DA FAMILIA DOS AMIGOS EVELYN EU TEAMO para toda Eternidade ❤️ vamos sempre levar esse sorriso 😊

Confrontada por uma indagação valorativa, uma mulher de preso opõe suas justificativas (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020 [1991]). O conteúdo foi escrito por uma amiga de Evelyn com o objetivo principal de resgate da identidade efetiva da vítima e de cessação de seu linchamento moral, tendo como principais argumentos a alegação, já recorrente, de ausência de justiça em vista da impossibilidade de defesa da jovem, da presença de condições particulares na história e da injustiça da morte de uma mulher pelas mãos da pessoa que mais deveria ser grata a ela: seu companheiro. Márcio é chamado, no manifesto, de monstro, numa tentativa de impedir uma generalização de que todo preso é capaz de cometer um crime como esse. A particularização do crime, tanto em relação a Evelyn como em relação ao companheiro, é a estratégia utilizada nessa prestação de contas para desvincular o caso individual do geral: ele da figura do preso e ela da figura da mulher de preso.

Operacionalizada por meio da linguagem e dos discursos, não foi por acaso que a desculpa chamou inicialmente atenção de filósofos do campo da linguística. John Austin (1956-1957), autor de diversos estudos sobre a linguagem e sua potencialidade, abriu caminho para outros pensadores das ciências sociais interessados na importância das prestações de contas para a manutenção das relações sociais. Pela chave da sociologia da moral, são operadores de legitimação das situações a desculpa e a justificação, ambas espécies de prestações de contas (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020 [1991]; WERNECK, 2013, 2014). Alegar, por exemplo, que Márcio era um monstro, que a violência sofrida por Evelyn foi um evento raro ou que nenhuma mulher merece morrer são exemplos de prestações de contas mobilizadas pelas simpatizantes, cujo objetivo era apaziguar a situação conflituosa.

Segundo Boltanski (1990), indivíduos generalizam situações ignorando ligações singulares para ver seus infortúnios pessoais erigidos à condição de injustiças coletivas. A operação efetivada aqui é a busca da singularidade do caso de Evelyn para destacá-lo da causa “mulher de preso” e enquadrá-lo em uma causa diversa, mas também relevante: a violência contra a mulher em sua generalidade. Simpatizantes enfatizam as singularidades que envolveram a morte de Evelyn e que a diferenciam das histórias de presos e suas mulheres por entender desvantajoso

o episódio na luta coletiva de reconhecimento da dignidade desses atores. Além disso, as familiares de presos e simpatizantes denunciam a injustiça da disputa, já que o alvo das críticas não pode se defender, sendo esse o argumento principal mobilizado no episódio.

Apesar da piedade ser o argumento mais mobilizado nos pedidos das simpatizantes para o encerramento das agressões, outras modalidades de prestações de contas são percebidas. Quando uma delas diz “RESPEITEM A MORTE DA MINHA AMIGA SOCIEDADE DE MERDA”, há uma prestação de contas que mobiliza na marra (WERNECK, 2021b), por meio da qual sua autora não mais implora por reconhecimento, mas o exige, alçando-se a si e às outras mulheres ao mesmo patamar que a sociedade, ou seja, sob uma mesma ordem pluralista, à qual todos devem se reportar.

O ambiente é hostil, a presença do moralismo ostentatório é flagrante. Avalia-se como desvantajosa a permanência nessa disputa, sobretudo porque a arena montada para julgamento de Evelyn e o crime violento de que foi vítima moveram forças acusatórias, cujo enfrentamento seria doloroso e provavelmente inútil. Outros ambientes são mais amigáveis e é hora de pedir apenas trégua, sendo muito mais seguro discutir o tema nas páginas das guerreiras,²⁸ onde há uma rede de proteção maior que impossibilita fenômenos de linchamento como o ocorrido ali.

Conclusão

Como as familiares de presos interagem com o público em espaços de redes sociais despreparados para recebê-las e protegê-las? O que acontece quando o mundo de coordenação de pessoas estigmatizadas não funciona? E quando são colocadas na berlinda, como prestam contas às críticas? O estudo de caso sobre esse episódio do linchamento virtual traz um retrato das violentas disputas que giram em torno do universo do sistema prisional, da figura do criminoso e das pessoas que o cercam, concretizadas em um ritual punitivo que, por meio da formação de uma patrulha perene de reforço de rótulo, espoliou a identidade de uma mulher de preso, mesmo depois de morta. Vimos ali a construção de uma identidade deteriorada, em que a expressão *mulher de preso* é utilizada como algo profundamente deletério e assumindo o lugar de toda a sua identidade. Nesse movimento, os participantes objetivam a consolidação desse rótulo, negativamente moralmente sua portadora, uma legítima representante de toda uma categoria já muito estigmatizada.

A página de Evelyn tem dois momentos muito importantes e separados por um corte temporal abrupto, que se dá com sua morte. No primeiro, enquanto Evelyn era viva, sua página já aberta e acessível ao público era acompanhada quase exclusivamente por pessoas próximas da proprietária. Havia um ambiente de concórdia, e, mesmo que algo saísse do esperado, Evelyn estava a postos para evitar postagens agressivas. O espaço era utilizado prioritariamente para divulgação de seu

cotidiano como mulher de preso. Ela mobilizava a autodenominação de guerreira para manipular seu estigma e ganhar prestígio social em outros círculos aos quais pertencia, fazendo questão de demonstrar que não sentia vergonha e nem havia motivo para isso; pelo contrário.

Assumir a identidade de *guerreira* é um excelente exemplo para se pensar na estratégia de manejo do estigma mobilizado por mulheres como Evelyn. Se elas assim se autodenominam é porque se apropriaram do pesado rótulo de familiar de preso e o transformaram em um título cujas qualidades são empatizadas pela maioria das pessoas, como coragem, tenacidade, força e fidelidade. E, melhor, fazem-no coletivamente, trazendo mais potência ainda à sua nova identidade, como pude perceber em minha pesquisa em grupos de familiares de presos em uma rede social.

Tenho sustentado que a condição autodeclarada de guerreira é mobilizada por esses atores sociais como *accounts* para facilitar interações sociais cotidianas, numa demonstração de manejo do estigma original, com vistas à positivação da identidade (PADILHA, 2022). Se considerarmos que elas — mães e mulheres cuidadoras e provedoras de indivíduos indesejados socialmente — justificam seus modos de vida em seus discursos, é porque se defendem de julgamentos morais a elas dirigidos, em reação às críticas sofridas. Enquanto algumas delas declaram sentir-se profundamente envergonhadas por sua condição e que, em suas interações sociais fora do grupo, procuram escondê-la, outras declaram-se pública e ostensivamente como tal, ressaltando não se importarem com as muitas críticas recebidas nem com os vínculos sociais rompidos. A identidade dessas mulheres, nos grupos de redes sociais, recupera seu vigor por um mecanismo de positivação moral. No caso de Evelyn, foi em seu perfil no Facebook que ela manejou, até sua morte, com habilidade sua identidade de mulher de preso, replicando naquele espaço o vocabulário e o discurso que encontrava nos grupos dos quais era integrante.

Sua página, até esse momento, tinha uma configuração muito próxima dos grupos em termos de proteção: restrição do número de acessos às postagens e a ela própria, e a possibilidade de apagar algum comentário inoportuno e banir alguma pessoa agressiva que, por algum motivo, ofendesse sua proprietária. Ou seja, era um espaço virtual de rede social aberto de uma usuária pouco conhecida que não despertava maior atenção do público. Contudo, a divulgação de sua morte nos jornais transformou esse espaço radicalmente. À deriva, sem proprietária para administrá-la e sem limitação para acesso às postagens, o linchamento virtual ocorreu em toda a sua força e só parou porque temporalmente exauriu-se. Nenhum argumento trazido pelas familiares de presos e simpatizantes foi suficiente para encerrá-lo.

Tanto as postagens de Evelyn quanto os comentários a elas formaram um material complexo para a análise das críticas e das acusações feitas a familiares de presos e das prestações de contas a

elas referentes. A partir desse material, foi possível entender um pouco mais a respeito dos atores sociais que orbitam o sistema prisional, sem estarem espacialmente limitados por seus muros. De um lado, os acusadores e o argumento da morte merecida de Evelyn. De outro, algumas tentativas de fazer frente a essa acusação se deram por meio de argumentos como “feminicídios acontecem com todo tipo de mulher”; “feminicídios são cometidos por todo tipo de homem”; “ela não merecia ser morta”; “ele foi ingrato”; ou ainda “ele foi um monstro”. Cada um deles é uma prestação de contas contraposta a uma crítica.

Evelyn se sentiu impelida a prestar contas para a sociedade mais ampla a partir do momento em que aceitou voluntariamente tomar partido de um indivíduo que representava a figura do bandido, ou seja, de alguém que não era socialmente merecedor de cuidados. A constatação de que Evelyn foi julgada pelo público em função de suas escolhas está em um dos principais argumentos encontrados na página a respeito de seu mau uso do livre-arbítrio. Ela não seria vítima das circunstâncias. Pelo contrário, segundo a maioria dos argumentos, escolheu seu destino, totalmente previsível em vista da escolha pessoal de se relacionar com um “bandido”, de quem só se poderia esperar violência. O argumento dos acusadores sugere uma decorrência lógica entre sua trajetória de vida e seu trágico final.

Evelyn foi interpelada pela sociedade para prestar contas porque conscientemente misturou-se a uma figura que personifica o mal, assumindo a negatividade para si. Da mesma forma, apoiar um criminoso é contaminar-se com o estigma do preso, tomando-o como próprio. É escolher um lado da história — o do crime —, abandonando seu oposto. Dessa inferência surge outra, mais determinista, a respeito da previsibilidade de sua morte, da qual decorre sua culpa e a impossibilidade de ocupar o papel de vítima. Para a sociedade, portanto, Evelyn é uma mulher que mereceu morrer por ter se rebaixado ao valor do marido preso e por ter voluntariamente assumido o risco de sua morte ao relacionar-se com Márcio. Ou seja, ela teria escolhido a morte.

A história de Evelyn é relevante por alguns motivos: primeiro, para ilustrar o estigma que pesa sobre as familiares de presos e dar uma noção de sua intensidade. O óbito da jovem, apesar de sua excepcionalidade, revolveu emoções que, em situações do cotidiano, não são expressas com tanta licença. Ela teve sua morte e toda a violência que sofreu justificada por muitos com base em sua escolha de estilo de vida. O processo de estigmatização da mulher de preso fica evidenciado ao analisar-se o conjunto de postagens que formam o perfil de rede social invadido e mobilizado como palco de linchamento virtual. Na história, uma mulher é assassinada no interior de uma unidade prisional por seu companheiro preso e a página dela é invadida por milhares de pessoas para

acusá-la, debochar de sua condição e dizer que sua morte foi merecida. Tal *sociedade hipócrita* tão falada pelas familiares de presos mostra toda a potencialidade do discurso contra sua categoria.

A análise da situação crítica ditou o itinerário da narrativa no texto para esboçar o caminho seguido de construção, destruição e resgate da identidade efetiva de Evelyn, submetida a intensos ataques acusatórios. Ao elaborar a página e cuidadosamente lançar luz sobre sua imagem mais favorável, ela não tinha a dimensão do impacto de suas publicações no grande público e a consequente atração que sua história exerceria. A trajetória da protagonista da situação é relevante a partir da genealogia de sua agência, iniciada com a escolha de ser mulher de preso e ao optar por manter seu relacionamento com o companheiro, mesmo após a prisão dele. Decorreu dessa decisão um segundo momento, de ingresso nos grupos de familiares de presos, quando aprendeu a manejar um velho estigma em seu favor, assumindo para si o rótulo, dessa vez administrado como positivador de sua identidade, e o discurso a ele correspondente. Quadros de moralidades diversas passaram a compor seu mundo, criando a necessidade de prestar contas para diferentes públicos.

Evelyn fez do Facebook um espaço seguro para isso, em que podia expor sua realidade por meio de versões próprias e negociar com diferentes públicos a aceitação de sua identidade. Sua morte, contudo, não encerrou esse processo, mas o intensificou e o descontrolou. A página da rede social passa então a ser o espaço virtual do fenômeno no qual sua identidade é submetida a uma vingança social relacionada à sua condição. O julgamento de Evelyn e o processo de estigmatização dele decorrente estende-se a toda categoria mulher de preso pela mobilização de operações generalizantes pelos acusadores.

Nesse caso, o público não era mais composto de centenas de pessoas conhecidas, como nos grupos, mas de milhares de desconhecidos ávidos por opinar sobre sua história. Sua identidade não passava mais por seu filtro, mas era a soma de suas declarações em vida com o trágico evento de sua morte. A potencialidade da mobilização da denominação de guerreira para positividade das identidades das mulheres de presos representadas por ela foi colocada à prova no episódio ora analisado e percebeu-se que o atributo positivo cuidadosamente escolhido para protegê-la não pôde sequer ser mobilizado, tamanha a intensidade do julgamento moralista ao qual foi submetida. Todas as prestações de contas previamente expostas em seu perfil também não parecem ter força suficiente para blindar as familiares de presos da avalanche de acusações por elas recebidas.

A agência da jovem, portanto, aparece como principal dispositivo motivador da culpa, conclusão constante em comentários sobre seu suposto dever em saber os riscos que corria, pelo fato de se envolver com um preso. A exigência de saber as consequências prováveis das escolhas

decorre da ideia de previsibilidade do futuro, entendida como possível para os atores sociais capazes de agir para escapar de perigos já conhecidos e generalizáveis.

A respeito da luta pelo reconhecimento de grupos de pessoas estigmatizadas, observa-se a fragilidade da construção de uma identidade a partir da manipulação positiva do estigma, verificada quando, por algum motivo, há um confronto de seus integrantes com atores moralistas cuja ação coletiva tem o objetivo de subjugar-las. Além da inocuidade da mobilização do atributo da guerreira para salvar Evelyn, a virulência das acusações parece ter orientado as familiares de presos presentes no episódio, estimulando a estratégia de abandono da disputa para a preservação de suas identidades, também atingidas pelo ataque, e de escolha de melhores oportunidades para avançar na luta pelo reconhecimento de sua humanidade.

Seria um passo muito grande afirmar a existência de uma relação causa-efeito entre a estigmatização que sofrem as familiares de presos e a necessidade de agrupamento consubstanciada nos grupos de redes sociais aos quais, muitas vezes, elas pertencem. Mas acho possível fazer o caminho inverso, sem incorrer num erro científico: o fato de se organizarem e constituírem grupos em redes sociais, mesmo que esse não seja seu objetivo primordial, acaba por conferir força às integrantes, inclusive para se defenderem, em eventos como esse. Coordenadas, informadas e unidas, elas buscam reconhecimento de sua luta e, muitas vezes, isso significa defender uma de suas integrantes de um ataque coletivo.

Por fim, a descrição do linchamento virtual ocorrido na página de uma familiar de preso também teve como propósito, a partir de um caso singular, mostrar como a hostilidade vivida por essas mulheres, em ambientes em que acusações e linchamentos são possíveis, pode ser uma pista da necessidade de construir identidades positivadas, passíveis de gerarem discursos replicáveis e potencialmente influenciadores de outras mulheres em igual situação.

Notas

¹ Para preservar a identidade dos envolvidos, optei por utilizar nomes fictícios.

² O crime de feminicídio foi incluído no Código Penal Brasileiro pela Lei nº 13.104/2015. A referida lei alterou o artigo 121 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio, e o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluí-lo entre os crimes hediondos. Matar mulher por razões da condição do sexo feminino é crime punido com reclusão de doze a trinta anos. Para o Código Penal, considera-se a existência dessas razões quando o crime envolve violência doméstica ou familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

³ Segundo informações divulgadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2019, 1.328 mulheres foram mortas no Brasil por motivos decorrentes de seu gênero, ou seja, vítimas de feminicídio (FBSP, 2022).

⁴ Centro de Detenção Provisória, local em que os presos aguardam julgamento (SAIBA..., 2001).

⁵ De acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Evelyn era cadastrada como visitante íntima desde maio de 2018 e realizava visitas regulares.

⁶ Chamarei, a partir de agora, de *grupos das guerreiras* os grupos de Facebook analisados em minha pesquisa de mestrado, *Guerreiras: Um estudo das relações de familiares de presos em grupos de uma rede social* (PADILHA, 2022), compostos sobretudo por mães e mulheres (esposas, companheiras e namoradas) de presos. Entendendo o termo *guerreira* como autodenominação das integrantes desses grupos para familiares de presos, mães e mulheres, militantes da causa, visitantes assíduas e provedoras materiais e emocionais de seus filhos e maridos.

⁷ “Jumbo”: bolsa contendo alimentos, produtos de limpeza e de higiene levada à unidade prisional pela familiar. No Rio de Janeiro chama-se “sucata”.

⁸ A obra *Stigma: Notes on The Management of Spoiled Identity* (Goffman, 1963) foi traduzida no Brasil como *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (2019 [1963]). Contudo, para Werneck (2014), uma melhor tradução utilizaria o termo manejo em vez de manipulação e espoliada no lugar de deteriorada, resultando daí o seguinte título: *Estigma: Notas sobre o manejo da identidade espoliada*.

⁹ As oito postagens mais visualizadas da página tiveram, juntas, 115,9 mil comentários, 80 mil curtidas e 43.610 compartilhamentos para outras páginas.

¹⁰ O relato do linchamento virtual de Evelyn faz parte de minha dissertação de mestrado em que estudei familiares de presos do gênero feminino e o uso do termo *guerreira* como autodenominação para positividade de suas identidades e a capacidade de coordenação dos grupos de redes sociais aos quais integram.

¹¹ O termo *palco suplicial* é de Rafael Godoi, e foi usado pela primeira vez por ele durante as aulas do curso Prisão, Tortura e Direitos Humanos, ministrado, em 2020, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA-UFRJ).

¹² Chamarei, a partir de agora, os atores sociais que entram na página para proteger Evelyn, ou acabar com o linchamento, de *simpatizantes*, referindo-me aos atores sociais que apoiam a causa das familiares de presos, ou a causa feminista, ou a própria Evelyn. Uma parcela considerável dos simpatizantes pertence aos grupos das guerreiras e são familiares de presos.

¹³ A mudança de status de relação é uma prática utilizada no Facebook para tornar público o estado civil, sendo o status “em um relacionamento sério” um deles. Os outros disponíveis são: *solteiro(a)*, *noivo(a)*, *casado(a)*, *em uma união estável*, *morando junto*, *em um relacionamento aberto*, *em um relacionamento complicado*, *separado(a)*, *divorciado(a)* e *viúvo(a)*.

¹⁴ Observei, em minha pesquisa, a existência de algumas “páginas de casal”, identificadas pelo nome do preso e de sua mulher. Contudo, não é um fenômeno exclusivo desses casais. A ideia é que ambos saibam a senha e tenham acesso à administração da página. No caso de Evelyn e Márcio, não houve postagem posterior à prisão dele.

¹⁵ É relevante ressaltar que Evelyn mantinha, além da página estudada, dois outros perfis pessoais no Facebook. Ambos eram abertos ao público, com algumas diferenças de conteúdo. A página estudada neste artigo falava exclusivamente de sua condição de mulher de preso e de sua relação com Márcio. As outras duas se referiam a aspectos diversos de sua vida, excluindo totalmente sua identidade de mulher de preso. Os três perfis foram monitorados na pesquisa, mas apenas do perfil “Evelyn x Márcio” foi retirado material para o presente artigo, já que era o único que falava de sua condição de mulher de preso.

¹⁶ Todos os signos utilizados nas postagens foram mantidos, inclusive emojis, partes integrantes do conteúdo e comumente utilizados em redes sociais. Também não houve correção ortográfica ou gramatical do conteúdo retirado da internet, nem qualquer tipo de destaque para eventuais erros, por entender necessário manter sua originalidade.

¹⁷ “Fechar com o preso” significa não o abandonar (FERRAZ DE LIMA, 2013).

¹⁸ Post de 21 de junho de 2018, copiado em 17 de março de 2021 da página de Evelyn e Márcio (nomes fictícios). A página teve 54 mil visualizações, 79 mil comentários e 39 mil compartilhamentos.

¹⁹ A ideia de mulher fiel remete ainda à de mulher oficial, a que tem a titularidade da posição de mulher do preso, em distinção a amantes, namoradas e outras figuras menos relevantes para o homem com quem se relacionam. Sobre o tema, Ferraz de Lima (2013, p. 115) entende por fiel a mulher disposta a compartilhar o sofrimento da cadeia com o preso e a desempenhar os procedimentos éticos e morais necessários para a caminhada. Para a autora, trata-se de viver um composto formado de sacrifícios específicos à realidade de um preso e de sua família, da capacidade de dedicar-se, de seguir as regras do proceder e de disciplina do universo prisional.

²⁰ “Ter proceder”, segundo Ferraz de Lima (2013), agrega, às mulheres de presos, uma adjetivação positiva, visto que se relaciona à obediência de disciplina ética na “caminhada”, o período de tempo em que presos e seus familiares vivenciam o cárcere e é uma das exigências para a caracterização da *mulher fiel*.

²¹ “Caminhada” é um termo utilizado por familiares de presos que denomina o conjunto de experiências vivenciadas em um período de duração incerta durante o cárcere de um ente querido.

²² “Marmita” é uma expressão pejorativa para a mulher de preso que vai ao presídio com frequência, provendo materialmente ao preso. O mesmo que “marmiteira”. Contrapõe-se, em valor, à figura da *guerreira* e da *fiel*.

²³ “Feminazi” é uma expressão pejorativa para denominar mulheres feministas consideradas radicais.

²⁴ Julgamentos morais a respeito de homicídios são frequentes não apenas na sociedade em geral, mas também no âmbito de comunidades mais restritas. Sobre a gramática moral mobilizada para justificação de mortes por vingança entre atores do mundo do crime, Rocha (2020) analisa as justificativas e acusações em homicídios ocorridos nessa realidade por seus integrantes e o acionamento de mecanismos e conteúdos morais sobre as vítimas, ou seja, sobre o quanto elas eram desviantes dos códigos do grupo ao qual pertenciam, para condenar ou legitimar sua morte.

²⁵ Werneck (2014) e Porto (2019) alertam sobre vários erros de tradução de *Estigma*, de Goffman (1982 [1963]), que levaram a uma interpretação errada de sua obra. Aqui, neste artigo, importa dizer que, na versão original, a oposição proposta pelo autor se dá entre a identidade social *virtual* e a identidade social *actual*. Na versão em português, a segunda expressão foi erroneamente traduzida para *identidade real*. Optei aqui pela tradução *identidade efetiva*, por entender mais fidedigna à expressão em inglês.

²⁶ Post replicado centenas de vezes, por muitas simpatizantes, como estratégia de visualização em meio às milhares de mensagens postadas na página de Evelyn.

²⁷ Preso cumprindo pena no regime fechado.

²⁸ Cumpre salientar que todo o fenômeno é acompanhado pelas integrantes dos grupos das guerreiras, pois em vários momentos observa-se, nas postagens da página de Evelyn, utilização de hashtags — dispositivos das redes sociais precedidos da cerquilha, o popular símbolo do “jogo da velha” (#) —, que catalogam temas, criando espécies de arquivos virtuais de todo conteúdo sob aquele título. Ao incluir a hashtag de um grupo em uma página de Facebook, cria-se uma ponte virtual entre esses espaços, induzindo à visualização do conteúdo indicado. Criada pelo Twitter, em 2008, e posteriormente incorporada a outras redes sociais, como o Instagram e o Facebook, a hashtag permite que o usuário e o pesquisador de redes sociais sigam um fluxo em que uma postagem direciona a várias outras relacionadas a ela, percorrendo trajetórias baseadas em correlações de temas criados pelos próprios atores sociais (LEITÃO; GOMES, 2018, p. 47).

Referências

- AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. “Subvertendo o Código Penal e a monogamia: Arranjos afetivos e familiares envolvendo praticantes de assaltos contra instituições financeiras”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 1, pp. 84-111, 2017.
- AUSTIN, John L. “A Plea for Excuses: The Presidential Address”. **Proceedings of the Aristotelian Society**, New Series, vol. 57, pp. 1-30, 1956-1957.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008 [1963].
- BERALDO, Ana. “Entre a vida e a morte: Normatividades, negociações e violência em uma favela de Belo Horizonte”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 1, pp. 27-51, 2021.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: Imanência e transcendência no PCC**. São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- BOLTANSKI, Luc. **L'Amour et la justice comme compétences: Trois essais de sociologie de l'action**. Paris, Métailié, 1990.
- BOLTANSKI, Luc. “Sociologia crítica e sociologia da crítica”. In: VANDENBERGHE, F.; VÉRAN, J-F. (org.). **Além do habitus: Teoria social pós-bourdiesiana**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015 [1990], pp. 129-154.
- BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **A justificação: Sobre as economias da grandeza**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2020 [1991].
- COMFORT, Megan. **Doing time together: love and family in the shadow of the prison**. Chicago: The University of Chicago Press, 2008.
- DIAS, Camila C. N. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DUARTE, Thais Lemos. **Amor em cárcere: Relações afetivas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro**. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- DUARTE, Thais Lemos; CHAVES, Luana Hordones; ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de. “Cumprindo pena juntos”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 28, n. 3, e60699, 2020.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: Formação do Estado e civilização**. Trad. de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, vol. 2.
- FARIAS, Juliana. **Fuzil, caneta e carimbo: Notas sobre burocracia e tecnologias de governo**. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, vol. 17, n. 3, pp. 75-91, 2015. DOI: 10.22409/conflu17i3.p434.
- FBSP– FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021**. São Paulo: FBSP, 2022.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. “O legítimo em disputa: As fronteiras do mundo do crime nas periferias de São Paulo”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, pp. 93-126, 2008.

- FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. **Pessoas desaparecidas**: Uma etnografia para muitas ausências. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.
- FOUCAULT, Michel. “Prefácio (in Jackson)”. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. vol. 4, pp. 146-151.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2014 [1975].
- GARFINKEL, Harold. “A Conception of, and Experiments with ‘Trust’ as a Condition of Stable Concerted Actions”. In: HARVEY, O. J. **Motivation and Social Interaction**. Nova York: Ronald, 1963, pp. 187-238.
- GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: As prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1975 [1959].
- GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982 [1963].
- GOFFMAN, Erwin. **Stigma**: Notes on The Management of Spoiled Identity. New York: Prentice Hall, 1963.
- GRILLO, Carolina Cristoph; MARTINS, Luana Almeida. **Indo até o problema**: Roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, vol. 13, n. 3, pp. 565-590, 2020.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.
- LAGO, Natália Bouças do. **Jornadas de visita e de luta**: Tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. DOI: 10.11606/T.8.2019.tde-20122019-174339.
- LEITÃO, Débora Krischke; GOMES, Laura Graziela. “Etnografia em ambientes digitais: Perambulações, acompanhamentos e imersões”. **Antropolítica**: Revista Contemporânea de Antropologia, vol. 1, n. 42, 2018. DOI: 10.22409/antropolitica2017.1i42.a41884.
- LIMA, Jacqueline Stefanny Ferraz de. **Mulher fiel**: As famílias das mulheres de presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.
- MALLART, Fábio. **Cadeias dominadas**: A Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos. São Paulo: Terceiro Nome; Fapesp, 2014. 264 p.
- MBEMBE, Achile. **Necropolítica**: biopoder, soberania e estado de exceção. São Paulo: n-1, 2018.
- MEAD, George Herbert. **Mind, Self, and Society**: From the Standpoint of a Social Behaviorist. Chicago: The University of Chicago Press, 1934.
- MILLS, Charles Wright. “Situated Actions and Vocabularies of Motive”. *American Sociological Review*, Washington, DC, vol. 5, n. 6, pp. 904-913, 1940.

- MISSE, Michel. “Cidadão de bem’ e sujeição criminal: A exclusão do crime da normalidade cidadã”. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL QUESTÕES DE MORAL, MORAL EM QUESTÃO: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DO BEM EM TEMPOS DESAFIADORES*, 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: IFCS-UFRJ, 2021. Disponível em: <https://www.moralem-questao.org/mesa-4>. Acesso em: 3 out. 2023.
- MISSE, Michel. “Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. **Lua Nova**, São Paulo, 2010.
- MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2023 [1999].
- MISSE, Michel; GRILLO, Carolina Christoph; TEIXEIRA, César Pineiro; NERI, Natasha Elbas **Quando a polícia mata: Homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: NECVU; Booklink, 2013.
- PADILHA, Ana. **Guerreiras: um estudo das relações familiares de presos em grupos de uma rede social**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos: Afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona**. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- PORTO, Camille. “O que há de moral na carreira moral: Sobre dispositivos de transformação de si em ‘egressantes’ do sistema penitenciário”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 12, pp. 477-498, 2019.
- PORTO, Camille. **Selves em cadeia: Um estudo sociológico sobre a carreira moral de “egressantes” do sistema penitenciário fluminense**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- PRADO, Sophia. “Vivendo o roubo: Um momento de adrenalina, deleite e performance”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 13, n. 3, pp. 669-690, 2020.
- ROCHA, Rafael Lacerda Silveira. “Sobre a gramática moral do crime: A mobilização de justificativas e acusações em homicídios na Zona Leste de Belo Horizonte”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito E Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 13, pp. 737-757, 2020. DOI: 10.17648/dilemas.v13n3.23152.
- RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. “Necropolítica: Uma pequena ressalva crítica à luz das lógicas do ‘arrego’”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 1, pp. 189-218, 2020.
- RONSON, Jon. **Humilhado: Como a era da internet mudou o julgamento público**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2015.
- “SAIBA a diferença entre CDP, CPP, CRP e Penitenciária Compacta”. **Portal do governo do estado de São Paulo**, São Paulo, 8 jun. 2001. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/saiba-a-diferenca-entre-cdp-cpp-crp-e-penintenciaria-compacta/>. Acesso em: 29 set. 2023.

- SCOTT, Marvin B.; LYMAN, Stanford M. "Accounts". **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 1, n. 2, pp. 139-172, 2008 [1968].
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. "Violência urbana: Representação de uma ordem social". In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro; BARREIRA, Irllys. *Brasil urbano: Cenário da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993. pp. 131-142.
- SILVESTRE, Giane. **Dias de visita**: Uma sociologia da punição e das prisões. São Paulo: Alameda, 2012.
- TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1901].
- TAYLOR, Craig. **Moralism**: A Study of a Vice. Durham: Acumen, 2012.
- TEIXEIRA, César Pinheiro. **A teia do bandido**: Um estudo sociológico sobre bandidos, policiais, evangélicos e agentes sociais. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- TEIXEIRA, César Pinheiro. **Gramáticas da prisão**: O cárcere como labirinto moral. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL QUESTÕES DE MORAL, MORAL EM QUESTÃO: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DO BEM EM TEMPOS DESAFIADORES, 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: IFCS-UFRJ, 2021. Disponível em: <https://www.moralemquestao.org/mesa-4>. Acesso em: 3 out. 2023.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- WERNECK, Alexandre. **A desculpa**: As circunstâncias e a moral das relações sociais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- WERNECK, Alexandre. "Covid para bater boca: O moralismo ostentatório na 'disputa de marra' entre o presidente e governadores sobre o enfrentamento da pandemia. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, Reflexões na Pandemia, pp. 1-25, 2021a.
- WERNECK, Alexandre. "Sociologia da moral como sociologia da agência". **Revista Brasileira de Sociologia das Emoções**, vol. 12, n. 36, pp. 704-718, 2013.
- WERNECK, Alexandre. "Teoria da rotulação". In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo (org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, pp. 105-116.
- WERNECK, Alexandre; PINHEIRO TEIXEIRA, Cesar; TALONE, Vittorio da Gama; CAMINHAS, Diogo. "Forças em forma: Um estudo sobre a 'violentização' da força em suas diferentes modalidades". In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 20., 2021, Belém. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2021b.
- WERNECK, Alexandre; TALONE, Vittorio da Gama.; GUALANDE JÚNIOR, Ailton. "The Opinion's Imperative: A Pragmatic Sociology of Critique under 'Political Actuality'". **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, vol. 13, n. 2, 2023. No prelo.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Referências de imprensa

- CIDADE ALERTA. “Mulher é assassinada pelo namorado em presídio de Jundiaí”. **R7**, São Paulo, 30 jan. 2019. Disponível em: <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/videos/mulher-e-assassinada-pelo-namorado-em-presidio-de-jundiai-23092022>. Acesso em: 28 set. 2023.
- DIAS, Carlos. “Áudio revela que jovem morta pelo ex em CDP estava com medo de fazer visita íntima: ‘E se ele me matar lá dentro?’”. **g1**, Sorocaba; Jundiaí, 5 fev. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/02/05/audio-revela-que-jovem-morta-pe-lo-ex-em-cdp-estava-com-medo-de-fazer-visita-intima-e-se-ele-me-matar-la-dentro.ghtml>. Acesso em: 28 set. 2023.

Ana Padilha Luciano de Oliveira (analu2332@hotmail.com) é mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA-UFRJ) e graduada em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

 <https://orcid.org/0000-0003-4933-9796>

Recebido em: 08/12/2022

Aprovado em: 29/09/2023

Editor responsável: Michel Misse